



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 097/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 043/2024 – ALDETE DE MATOS

IMBAÚ, 18 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 043/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 17/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº <u>43311224</u>
EM DATA DE: <u>19/06/24</u>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº043/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de instalar uma lixeira na Rua José Maria Sobrinho, bairro Oliveira, nas proximidades do Supermercado Verona.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois motoristas de entregas ficam estacionados aguardando para descarga e acabam deixando os lixos onde os animais espalham, devido à falta de uma lixeira.

Imbaú, 17 de junho de 2024.

ALDETE DE MATOS
Vereadora

